



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0190/2025

“Reconhece o Município de Canelinha como a Capital Catarinense do Motocross.”

Autor: Deputado Carlos Humberto

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0190/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que tem por objetivo reconhecer o Município de Canelinha como a Capital Catarinense do Motocross, alterando o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015.

Em sua justificativa, o autor destaca que a proposta busca valorizar a tradição do motocross no município, atividade consolidada desde a década de 1990, que já projetou Canelinha em âmbito nacional e internacional como polo do esporte. Ressalta ainda que o reconhecimento oficial trará maior visibilidade, possibilitará a atração de competições de grande porte e estimulará o desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 7 de maio de 2025 e, após apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça, na qual obteve parecer favorável pela admissibilidade, foi encaminhada a esta Comissão de Esportes e Lazer, para manifestação quanto ao mérito e ao interesse público da matéria.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 91-A do Regimento Interno, compete a esta Comissão deliberar sobre matérias ligadas ao sistema esportivo estadual, ao



incentivo às práticas esportivas e à promoção de competições esportivas em âmbito estadual, regional e local.

O Projeto insere-se nesse campo temático ao propor o reconhecimento de Canelinha como Capital Catarinense do Motocross, em razão de sua histórica ligação com a modalidade. Conforme ressaltado pelo autor, o município consolidou-se como referência desde a década de 1990, projetando-se nacional e internacionalmente por meio de competições que atraem atletas, equipes e público de todo o país.

A proposição revela-se de relevante interesse público, pois o reconhecimento oficial fortalece a tradição esportiva local, amplia a visibilidade do motocross em Santa Catarina e contribui para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região. Além de movimentar o turismo e o comércio, a modalidade fomenta a integração comunitária e incentiva a prática esportiva.

Dessa forma, ao homenagear Canelinha, o projeto não apenas preserva sua identidade esportiva, mas também estimula a continuidade de investimentos e políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0190/2025**, por seu mérito e pelo relevante interesse público que representa.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins
Relator